



DECRETO Nº 1.997, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.655/2025**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$8.000.000,00** (oito milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

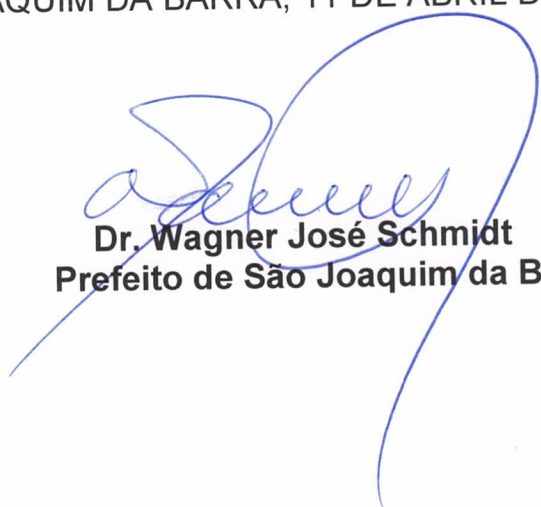
Suplementação (+)			8.000.000,00
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
352	16.482.0016.1163.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	8.000.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 000
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		8.000.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 000	8.000.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE ABRIL DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000